

EM nº 00824/2024 MCOM

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.902, de 16 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que transfere a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bace9c44-e0ec-43a8-b4e2-87d097b25c2f>

bace9c44-e0ec-43a8-b4e2-87d097b25c2f